



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

REMUME

1ª edição – 2025 – versão eletrônica.

Elaboração, distribuição e informações:
SECRETARIA DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA DO PIUAI
Subsecretaria de Logística em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica
Telefone: (89) 3576-1200
E-mail: secretariadesaudecristalandia@gmail.com

Supervisão-geral:
Lissandra da Cunha Lemos Valente (Secretária Municipal de Saúde)

Coordenação:
Thaíse Dias Soares Santos (Coordenadora da Atenção Básica)

Organização:
Igor de Araújo Maciel Dias (Farmacêutico)

Participação:
Dr. Moisés da Cunha Lemos Filho (Médico)

APRESENTAÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988 e sua posterior regulamentação pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Assistência Farmacêutica foi expressamente reconhecida como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo uma área imprescindível à garantia da assistência terapêutica integral aos pacientes.

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional. Dentre as ferramentas que contribuem para a qualificação do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos estão as relações municipais de medicamentos, que organizam e estabelecem o rol de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, sobretudo em nível ambulatorial.

O Ministério da Saúde é responsável pela elaboração e atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que serve como referência para a construção das Relações Estadual, Municipal e Distrital de Medicamentos. Dessa forma, a Relação Municipal de Medicamentos de Cristalândia do Piauí (REMUME) foi elaborada considerando as necessidades de saúde da população, o perfil epidemiológico local e critérios de eficácia, segurança e custo-efetividade dos medicamentos.

SOBRE O MUNICÍPIO

Cristalândia do Piauí é um município localizado no extremo sul do estado do Piauí, Brasil. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, possui uma população de 7.283 habitantes. O município faz fronteira com Corrente e Sebastião Barros e está situado a uma altitude de 469 metros. Suas coordenadas geográficas são 10° 39' 10" Sul de latitude e 45° 11' 6" Oeste de longitude. Os habitantes são chamados cristalandenses.

A REMUME de Cristalândia do Piauí é um instrumento estratégico que visa qualificar o acesso aos medicamentos essenciais, sendo uma ferramenta de orientação para profissionais de saúde e usuários do SUS sobre a disponibilidade dos medicamentos no município.

Sumário

SOBRE O MUNICÍPIO	4
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	6
Relação Municipal de Medicamentos de Cristalândia do Piauí	7
Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.....	8
Tabela de Analgésicos e Antipiréticos	9
Tabela de Analgésicos Opioides e Antagonistas	10
Tabela de Antibacterianos	11
Tabela de Anticoagulantes	12
Tabela de Antifúngicos	12
Tabela de Anti-histamínicos.....	13
Tabela de Anti-inflamatórios Não Hormonais (AINES)	13
Tabela de Anti-inflamatórios Esteroides e Aparelho Respiratório.....	14
Tabela de Antiparasitários, Escabiose e Pediculose	15
Tabela de Sangue e Órgãos Hematopoéticos	15
Tabela de Medicamentos para o Aparelho Cardiovascular	16
Tabela de Medicamentos para o Sistema Reprodutor	18
Tabela de Medicamentos para o Sistema Digestivo e Metabolismo.....	18
Tabela de Medicamentos Anestésicos.....	19
Tabela Completa de Medicamentos para o Sistema Nervoso Central	20
Tabela de Vitaminas e Sais Minerais	22
Tabela de Hipoglicemiantes Orais	22
Tabela de Insulinas.....	22
Tabela de Medicamentos Dermatológicos	23
Tabela de Outros Medicamentos e Soluções.....	23
Tabela de Fitoterápicos	24
Declaração Final da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí	25

INTRODUÇÃO

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) é um instrumento fundamental da Assistência Farmacêutica, servindo como base para a seleção e padronização dos medicamentos disponibilizados à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo principal é garantir o acesso equitativo a medicamentos seguros e eficazes, promovendo o uso racional e otimizando os recursos públicos destinados à saúde.

A seleção dos medicamentos presentes na REMUME de Cristalândia do Piauí segue critérios baseados na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2024**, nas diretrizes do Ministério da Saúde e nas necessidades epidemiológicas do município. Dessa forma, são priorizados medicamentos com comprovação científica de eficácia e segurança, considerando também aspectos como custo-efetividade e sustentabilidade do abastecimento.

Além de contemplar os medicamentos do **Componente Básico e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**, esta REMUME inclui ainda os medicamentos e insumos do **Componente Estratégico**, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, assegurando alinhamento com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Reconhecendo a importância da fitoterapia, esta REMUME também prevê a possibilidade de inclusão de **fitoterápicos constantes na RENAME**, quando de relevância clínica e epidemiológica para a população local.

Adicionalmente, nos casos em que medicamentos de reconhecida necessidade local não constem na RENAME, sua inclusão nesta REMUME será devidamente **justificada com base em evidências científicas, protocolos assistenciais e perfil epidemiológico municipal**, em consonância com a autonomia prevista no Decreto nº 7.508/2011.

A atualização periódica da REMUME garante que o elenco de medicamentos esteja sempre adequado às demandas da população e às novas evidências científicas, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí em assegurar um atendimento de qualidade à população, garantindo que os medicamentos essenciais estejam disponíveis para suprir as necessidades de saúde dos cidadãos.

Relação Municipal de Medicamentos de Cristalândia do Piauí

De acordo com o Artigo 27 do Decreto nº 7.508/2011, os Estados e Municípios têm autonomia para definir relações específicas e complementares de medicamentos, visando atender às necessidades epidemiológicas locais. Essa autonomia permite que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cristalândia do Piauí seja estruturada a partir da **RENAME 2024**, complementando-a com medicamentos que melhor atendam à realidade do município.

A REMUME de Cristalândia do Piauí contempla medicamentos do **Componente Básico, do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**, assegurando que o elenco esteja alinhado às políticas nacionais e às necessidades de saúde da população. Poderão ser incluídos ainda fitoterápicos constantes na RENAME, em conformidade com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

A seleção dos medicamentos considera fatores como o perfil epidemiológico local, a estrutura dos serviços de saúde e a complexidade dos tratamentos oferecidos, seguindo critérios técnicos e científicos para assegurar eficácia, segurança e sustentabilidade. Quando necessário, poderão ser incorporados medicamentos não constantes da RENAME, desde que devidamente justificados por protocolos clínicos municipais, perfil epidemiológico ou evidências científicas.

A gestão e a revisão da REMUME são conduzidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com profissionais da Assistência Farmacêutica e demais atores do SUS, permitindo a avaliação contínua e a atualização periódica do elenco, de modo a garantir acesso qualificado, otimização dos recursos públicos e alinhamento às melhores práticas de saúde pública.

Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) tem como objetivo garantir o acesso a medicamentos essenciais destinados ao tratamento de agravos e ao atendimento de programas específicos da Atenção Primária à Saúde.

Em Cristalândia do Piauí, a distribuição e dispensação desses medicamentos ocorrem por meio da **Farmácia de Referência Municipal**, estrategicamente localizada ao lado do Hospital **Ardulino Juvêncio Paraguassu** e da UBS Francisca Fabrícia da Silva Louzeiro. Essas unidades, juntamente com as Estratégias Saúde da Família (ESF), são responsáveis por fornecer os medicamentos necessários para o atendimento da população.

Os medicamentos disponibilizados neste componente estão em conformidade com a **RENAME 2024**, assegurando padronização nacional, mas também respeitando as especificidades locais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A dispensação e o controle de estoque seguem os **Protocolos Operacionais Padrão (POPs)** municipais, em alinhamento com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Locais de Distribuição e Dispensação:

- Farmácia Básica Municipal
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisca Fabrícia da Silva Louzeiro
- Hospital Ardulino Juvêncio Paraguassu
- Estratégia Saúde da Família (ESF) Cabeceiro
- Estratégia Saúde da Família (ESF) Tabocal
- Estratégia Saúde da Família (ESF) Boa Esperança
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Nemias Paraguassu Lemos

Esses pontos estratégicos garantem o acesso seguro e organizado aos medicamentos, promovendo um atendimento qualificado e eficiente para a população. Além disso, o município também recebe e distribui medicamentos do **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**, assegurando integralidade e ampliação do acesso.

Tabela de Analgésicos e Antipiréticos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAM.
1	N02BB02	Dipirona Sódica 500mg - Comprimido	Analgésico/Antipirético	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
2	N02BB02	Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Oral 10mL	Analgésico/Antipirético	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
3	N02BB02	Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Oral 20mL	Analgésico/Antipirético	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
4	N02BB02	Dipirona Sódica 1g Solução Injetável 2mL ^1	Analgésico/Antipirético	UBS, ESF, Hospital	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
5	N02BE01	Paracetamol 200mg/mL Solução Oral 10mL	Analgésico/Antipirético	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
6	N02BE01	Paracetamol 500mg - Comprimido	Analgésico/Antipirético	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98

^1 Mantido por demanda clínica local em urgências e emergências, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Analgésicos Opioides e Antagonistas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIFICAÇÃO	REGULAMEN TAÇÃO	CLASSIF.	REGULAM.
1	N02AA01	Morfina, Sulfato 0,1mg/mL Solução Injetável 1mL ^1	Analgésico Opioide	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 - Receita Controle Especial – Lista A2	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 – Lista A2
2	N02AA01	Morfina, Sulfato 0,2mg/mL Solução Injetável 1mL ^1	Analgésico Opioide	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 - Receita Controle Especial – Lista A2	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 – Lista A2
3	N02AA01	Morfina, Sulfato 10mg/mL Solução Injetável 1mL	Analgésico Opioide	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 - Receita Controle Especial – Lista A2	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 – Lista A2
4	V03AB15	Naloxona, Cloridrato 0,4mg/mL Solução Injetável 1mL	Antagonista Opioide	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 - Receita Controle Especial – Lista A2	Uso Hospitalar	Portaria nº 344/98 – Lista A2

^1 Mantida por demanda hospitalar local em situações de analgesia controlada, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Antibacterianos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	J01CA04	Amoxicilina 50mg/mL Pó para Suspensão 60mL	Antibacteriano (Beta-lactâmico)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
2	J01CA04	Amoxicilina 500mg Cápsula	Antibacteriano (Beta-lactâmico)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
3	J01FA10	Azitromicina 40mg/mL 600mg Pó para Suspensão 15mL	Macrolídeo	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
4	J01FA10	Azitromicina 40mg/mL 1200mg Pó para Suspensão 30mL	Macrolídeo	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
5	J01FA10	Azitromicina 500mg Comprimido	Macrolídeo	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
6	J01CE08	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó para Suspensão Injetável	Beta-lactâmico (Penicilina)	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
7	J01CE08	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó para Suspensão Injetável ^{^1}	Beta-lactâmico (Penicilina)	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
8	J01DB01	Cefalexina 100mg/mL Pó para Suspensão 15mL	Cefalosporina	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
9	J01DB01	Cefalexina 500mg Cápsula	Cefalosporina	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
13	D06AX04	Neomicina + Bacitracina 5mg + 250UI/g Pomada 10g	Antibacteriano Tópico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98
14	J01GB03	Gentamicina 40mg/mL Solução Injetável 2mL	Aminoglicosídeo	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09; não 344/98

^{^1} Mantida por uso pediátrico em protocolos assistenciais locais, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Anticoagulantes

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	B01AB05	Enoxaparina Sódica 40mg Solução Injetável 0,4mL	Anticoagulante (Heparina de Baixo Peso Molecular)	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09; Portarias MS

Tabela de Antifúngicos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	J02AC01	Fluconazol 150mg Cápsula	Antifúngico Sistêmico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	G01AF04	Nitrato de Miconazol 20mg/g Creme Vaginal	Antifúngico Ginecológico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	D01AC02	Nitrato de Miconazol 20mg/g Creme Dermatológico	Antifúngico Dermatológico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Anti-histamínicos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	R06AB02	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/mL Solução Oral 100mL	Anti-histamínico (1ª Geração)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	R06AB02	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg Comprimido	Anti-histamínico (1ª Geração)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	R06AD02	Prometazina, Cloridrato 25mg Comprimido	Anti-histamínico (1ª Geração)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	R06AD02	Prometazina, Cloridrato 25mg/mL Solução Injetável 2mL	Anti-histamínico (1ª Geração)	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Anti-inflamatórios Não Hormonais (AINES)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	M01AE01	Ibuprofeno 50mg/mL Suspensão Oral 30mL	Anti-inflamatório Não Hormonal (AINH)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	M01AE01	Ibuprofeno 600mg Comprimido	Anti-inflamatório Não Hormonal (AINH)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Anti-inflamatórios Esteroides e Aparelho Respiratório

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	H02AB02	Dexametasona, Fosfato Dissódico 4mg/mL Solução Injetável Ampola 2,5mL	Corticosteroide Sistêmico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	D07AA02	Dexametasona Creme 1mg ^{^1}	Corticosteroide Dermatológico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	H02AB09	Hidrocortisona, Succinato Sódico 100mg Pó para Solução Injetável	Corticosteroide Sistêmico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	H02AB09	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg Pó para Solução Injetável ^{^2}	Corticosteroide Sistêmico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	R03AC02	Salbutamol, Sulfato 100mcg/Dose Aerossol 200 Doses	Broncodilatador Beta-2 Agonista	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
6	R03BB01	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/mL Solução para Inalação 20mL	Broncodilatador Anticolinérgico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

^{^1} Mantida por demanda local em dermatologia, apesar de não constar na RENAME 2024.

^{^2} Mantida por demanda hospitalar em situações de urgência, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Antiparasitários, Escabiose e Pediculose

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	P02CA03	Albendazol 40mg/mL Suspensão Oral 10mL	Antiparasitário (Anti-helmíntico)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	P02CA03	Albendazol 400mg Comprimido Mastigável	Antiparasitário (Anti-helmíntico)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	P01AB01	Metronidazol 250mg Comprimido	Antiprotozoário/Antibacteriano	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	P01AB07	Secnidazol 1.000mg Comprimido ^{^1}	Antiprotozoário	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	G01AF01	Metronidazol 100mg/g Creme Vaginal	Antiprotozoário/Antibacteriano	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

^{^1} Mantido por demanda clínica local no tratamento de parasitoses intestinais, especialmente pela posologia em dose única que melhora a adesão, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Sangue e Órgãos Hematopoéticos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	B01AC06	Ácido Acetilsalicílico 100mg Comprimido	Antiplaquetário	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	B03BB01	Ácido Fólico 5mg Comprimido	Antianêmico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	B02AA02	Ácido Tranexâmico 50mg/mL Solução Injetável 5mL	Antifibrinolítico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	B03AA07	Sulfato Ferroso (25mg/mL de Ferro Elementar) 125mg/ml Solução Oral 30mL	Suplemento de Ferro	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	B03AA07	Sulfato Ferroso (40mg de Ferro Elementar) comprimido	Suplemento de Ferro	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Medicamentos para o Aparelho Cardiovascular

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	C01BD01	Amiodarona, Cloridrato 50mg/mL Solução Injetável 3mL	Antiarrítmico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	C08CA01	Anlodipino, Besilato 10mg Comprimido	Bloqueador dos Canais de Cálcio	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	C08CA01	Anlodipino, Besilato 5mg Comprimido	Bloqueador dos Canais de Cálcio	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	C07AB03	Atenolol 25mg Comprimido	Betabloqueador	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	C09AA01	Captopril 25mg Comprimido	Inibidor da Enzima de Conversão da Angiotensina (IECA)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
6	C01CA07	Dobutamina, Cloridrato 1mg/mL Solução Injetável 250mL ^{^1}	Agente Inotrópico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
7	C01CA07	Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/mL Solução Injetável 20mL ^{^1}	Agente Inotrópico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
8	C01CA24	Epinefrina 1mg/mL Solução Injetável 1mL	Simpaticomimético	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
9	C01CA03	Norepinefrina 2mg/mL Solução Injetável 4mL ^{^2}	Vasopressor	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09

10	C03CA01	Furosemda 10mg/mL Solução Injetável 2mL	Diurético de Alça	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
11	C03CA01	Furosemda 40mg Comprimido	Diurético de Alça	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
12	C02DB02	Hidralazina, Cloridrato 20mg/mL Solução Injetável ^3	Vasodilatador	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
13	C03AA03	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido	Diurético Tiazídico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
14	C01DA14	Isossorbida, Mononitrato 20mg Comprimido	Nitrato Vasodilatador	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
15	C01DA14	Isossorbida, Mononitrato 5mg Comprimido Sublingual ^4	Nitrato Vasodilatador	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
16	C09CA01	Losartana Potássica 50mg Comprimido	Antagonista do Receptor da Angiotensina II (ARA II)	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
17	C02DA02	Metildopa 500mg Comprimido	Anti-hipertensivo Central	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
18	C08CA05	Nifedipino 20mg Comprimido	Bloqueador dos Canais de Cálcio	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
19	C10AA01	Sinvastatina 20mg Comprimido	Hipolipemiante	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
20	C10AA01	Sinvastatina 40mg Comprimido	Hipolipemiante	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

^1 Mantida por demanda hospitalar em emergências cardiológicas, apesar de não constar na RENAME 2024.

^2 Mantida para suporte vasopressor em choque, apesar de não constar na RENAME 2024.

^3 Mantida por demanda hospitalar em emergências hipertensivas, apesar de não constar na RENAME 2024.

^4 Mantida por necessidade clínica local em cardiopatia isquêmica, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Medicamentos para o Sistema Reprodutor

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAM.
1	G03AA07	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg Comprimido	Contraceptivo Oral Combinado	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	G03AC03	Levonorgestrel 0,75mg Comprimido	Contraceptivo de Emergência	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	G03AC06	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/mL Injetável	Contraceptivo Injetável	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	G03DC02	Noretisterona 0,35mg Comprimido	Progestágeno	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Medicamentos para o Sistema Digestivo e Metabolismo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	A03FA01	Metoclopramida, Cloridrato 10mg Comprimido	Antiemético/Procinetico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	A03FA01	Metoclopramida, Cloridrato 5mg/mL Solução Injetável 1mL	Antiemético/Procinetico	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	A02BC01	Omeprazol 40mg Pó para Solução Injetável	Inibidor da Bomba de Prótons	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	A04AA01	Ondansetrona, Cloridrato 2mg/mL Solução Injetável 4mL	Antiemético (Antagonista de 5-HT3)	UBS, ESF, Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	A03AX13	Simeticona 75mg/mL Emulsão Oral 10mL ^1	Antiflatulento	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

^1 Mantida para alívio de distensão abdominal e excesso de gases, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela de Medicamentos Anestésicos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	N01BB51	Bupivacaína + Glicose 5 + 80mg/mL Solução Injetável 4mL	Anestésico Local	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	N01BB01	Bupivacaína, Cloridrato Isobárica 0,5% Solução Injetável 4mL	Anestésico Local	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	N01BB01	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% Solução Injetável 20mL	Anestésico Local	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	N01BB52	Lidocaína, Cloridrato + Epinefrina 2% + 1:80.000 Solução Injetável 20mL ^1	Anestésico Local com Vasoconstritor	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	N01BB52	Lidocaína, Cloridrato Associada com Epinefrina 2% + 1:50.000 Solução Injetável 20mL ^2	Anestésico Local com Vasoconstritor	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
6	N01BB02	Lidocaína, Cloridrato 2% Solução Injetável 20mL	Anestésico Local	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
7	N01BB02	Cloridrato de Lidocaína 20mg/g (2%) Gel ^3	Anestésico Local Tópico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

^1 Mantida por demanda em procedimentos odontológicos e hospitalares que necessitam anestésico com vasoconstritor, apesar de não constar na RENAME 2024.

^2 Mantida para procedimentos que demandam maior tempo anestésico e menor sangramento, apesar de não constar na RENAME 2024.

^3 Mantida por demanda clínica local em procedimentos de mucosa e pequenos procedimentos dermatológicos e odontológicos que requerem anestesia tópica de curta duração, apesar de não constar na RENAME 2024.

Tabela Completa de Medicamentos para o Sistema Nervoso Central

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CONTROLE ESPECIAL	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	N03AG01	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50mg/mL Xarope 100mL	Antiepiléptico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	N06AA09	Amitriptilina, Cloridrato 25mg Comprimido	Antidepressivo Tricíclico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	N03AF01	Carbamazepina 200mg Comprimido	Antiepiléptico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	N03AE01	Clonazepam 2,5mg/mL Solução Oral 20mL	Benzodiazepínico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'B'	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	N03AE01	Clonazepam 2mg Comprimido	Benzodiazepínico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'B'	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
6	N05AD01	Haloperidol 5mg Comprimido	Antipsicótico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
7	N05AD01	Haloperidol 5mg/mL Solução Injetável 1mL	Antipsicótico	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
8	N05BA01	Diazepam 10mg/mL Solução Injetável 2mL	Benzodiazepínico	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'B'	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
9	N05BA01	Diazepam 10mg Comprimido	Benzodiazepínico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'B'	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
10	N03AB02	Fenitoína Sódica 100mg Comprimido	Antiepiléptico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
11	N03AB02	Fenitoína Sódica 50mg/mL Solução Injetável 5mL	Antiepiléptico	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09

12	N03AA02	Fenobarbital 100mg Comprimido	Barbitúrico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
13	N03AA02	Fenobarbital 100mg/mL Solução Injetável 2mL	Barbitúrico	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
14	V03AB25	Flumazenil 0,1mg/mL Solução Injetável 5mL	Antagonista de Benzodiazepínicos	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
15	N06AB03	Fluoxetina, Cloridrato 20mg Comprimido	Antidepressivo ISRS	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
16	N05AN01	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	Estabilizador de Humor	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
17	N05CD08	Midazolam, Cloridrato 1mg/mL Solução Injetável 5mL	Benzodiazepínico	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'B'	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
18	N05CD08	Midazolam, Maleato 5mg/mL Solução Injetável 3mL	Benzodiazepínico	UBS, ESF, Hospital	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'B'	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
19	N02AA01	Morfina, Sulfato 0,1mg/mL Solução Injetável 1mL	Opioide Analgésico	Uso exclusivo Hospitalar	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'A'	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
20	N02AA01	Morfina, Sulfato 0,2mg/mL Solução Injetável 1mL	Opioide Analgésico	Uso exclusivo Hospitalar	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'A'	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
21	N02AA01	Morfina, Sulfato 10mg/mL Solução Injetável 1mL	Opioide Analgésico	Uso exclusivo Hospitalar	Port. nº 344/98 - Receita Controle Especial - Notificação Receita 'A'	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Vitaminas e Sais Minerais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	B03BB01	Ácido Fólico 5mg Comprimido	Vitamina B9	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	B05BA10	Sais para Reidratação Oral (NaCl 3,5g + Glicose 20g + Citrato Na 2,9g + KCl 1,5g) 27,9g Pó para Solução	Reidratante Oral	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	B03AA07	Sulfato Ferroso (25mg/mL de Ferro Elementar) 125mg/mL Solução Oral 30mL	Suplemento de Ferro	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	B03AA07	Sulfato Ferroso (40mg de Ferro Elementar) Comprimido	Suplemento de Ferro	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Hipoglicemiantes Orais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	A10BA02	Metformina, Cloridrato 500mg Comprimido	Biguanida - Hipoglicemiante Oral	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	A10BA02	Metformina, Cloridrato 850mg Comprimido	Biguanida - Hipoglicemiante Oral	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Insulinas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	A10AC01	Insulina Humana NPH 100 UI/mL	Insulina de Ação Intermediária	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	A10AB01	Insulina Humana Regular 100 UI/mL	Insulina de Ação Rápida	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Medicamentos Dermatológicos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	D08AE03	Álcool Etílico 70% Solução	Antisséptico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	D01AC02	Nitrato de Miconazol 2% Creme Uso Dermatológico	Antifúngico Tópico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	N01BB02	Cloridrato de Lidocaína 20mg/g (2%) Gel	Anestésico Local Tópico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Outros Medicamentos e Soluções

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAMEN.
1	V07AB	Água Destilada 5mL Injetável	Solvente para Preparações Injetáveis	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	A03BA01	Atropina 0,25mg/mL Injetável	Anticolinérgico	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	B05XA02	Bicarbonato de Sódio 8,4% Injetável	Agente Alcalinizante	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	B05XA01	Cloreto de Potássio 19,1% Injetável	Reposição Eletrolítica	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	B05XA03	Cloreto de Sódio 20% Injetável	Reposição Eletrolítica	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
6	B05BA03	Glicose 25% Injetável	Solução Energética	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
7	B05BA03	Glicose 50% Injetável	Solução Energética	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
9	B05BB01	Solução Ringer + Lactato Solução Injetável	Reidratante	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
10	B05XA05	Sulfato de Magnésio 10% Solução Injetável	Reposição Eletrolítica / Antiarrítmico	Hospital	Uso Hospitalar	Lei 5.991/73; RDC 44/09
11	A06AA01	Óleo Mineral Óleo para Uso Oral	Laxante	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Tabela de Fitoterápicos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO FARMACOLÓGICO	FARMÁCIA	CLASSIF.	REGULAM.
1	A11AX01	Mikania glomerata (Guaco) Xarope	Expectorante Fitoterápico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
2	A11AX02	Maytenus ilicifolia (Espinheira-santa) Cáps./Chá	Antiulceroso Fitoterápico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
3	A11AX03	Peumus boldus (Boldo) Cáps./Chá	Antidispéptico Fitoterápico	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
4	A11AX04	Plantago ovata (Psyllium) Pó/Granulado	Laxante de Volume	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
5	A11AX05	Rhamnus purshiana (Cáscara sagrada) Pó/Cáps.	Laxante Estimulante	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09
6	A11AX06	Senna alexandrina (Sene) Folhas/Cáps.	Laxante Estimulante	UBS, ESF, Hospital, Dispensação	Amb./Hosp. – isento	Lei 5.991/73; RDC 44/09

Declaração Final da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí

A Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí, por meio de sua equipe de Assistência Farmacêutica, declara que a presente **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2025** foi elaborada em conformidade com:

- As diretrizes da **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**;
- O **Decreto nº 7.508/2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990;
- A **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2024)**, publicada pelo Ministério da Saúde;
- As recomendações emitidas pela **Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI)**.

A seleção dos medicamentos priorizou a **eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade**, respeitando as **necessidades epidemiológicas e clínicas locais**, bem como a sustentabilidade do abastecimento público.

Foram mantidos, de forma **justificada e fundamentada**, alguns medicamentos não constantes da RENAME 2024, considerando sua **demandas clínica local** e relevância para o **atendimento de urgências, emergências e situações específicas de saúde pública**.

Assim, reafirmamos nosso compromisso em assegurar o **uso racional de medicamentos**, a **integralidade da assistência** e a **qualidade do cuidado em saúde** prestado à população de Cristalândia do Piauí.

Cristalândia do Piauí, 01 de setembro de 2025.

Secretário(a) Municipal de Saúde
Cristalândia do Piauí – PI

Farmacêutico(a) Responsável Técnico(a)
CRF nº 4382-PI



Programas oferecidos pelo Estado que nosso município presta atendimento:

Tabagismo;
HIV ;
Planejamento família;
Programa hanseníase ;
Programa saúde na escola;
Programa tuberculose .